

EDITAL N.º 42, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a ordem do dia da 6ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 80, inciso II, alíneas “x” e “p”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 17 do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO que o Projeto de Resolução n.º 10/2018, de autoria da Mesa Diretora, que alterar dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí no tocante à emendas impositivas a serem apresentadas por Vereadores a projeto de lei orçamentária anual;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei n.º 63/2018, encaminhado pelo Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, por intermédio da Mensagem n.º 138, de 31/8/2018, se encontra em tramitação no âmbito da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas;

CONSIDERANDO a necessidade de dar término à deliberação do Projeto de Resolução n.º 10/2018 para que em sequência possa ser deliberado o Projeto de Lei n.º 63/2018, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que estabelece a programação anual de receitas e despesas do Município de Unaí para 2019 e dá outras providências;

**RESOLVE:**

I – convocar os membros da Câmara Municipal de Unaí para a 6ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, a realizar-se no dia 26 de setembro de 2018, (quarta-feira), às 13h (treze horas), na sede deste Poder Legislativo para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

**Fase Única:**

a) discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Resolução n.º 10/2018, devidamente emendado, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que “contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí”;

b) discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 1, ao Projeto de Lei n.º 42/2018;

(Fls. 2 do Edital n.º 42, de 24/9/2018)

c) discussão e votação, em turno único, da Subemenda n.º 1 à Emenda n.º 1 do Projeto de Lei n.º 42/2018;

d) discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei 42/2018, devidamente emendado, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), José Gomes Branquinho, que altera dispositivo da Lei n.º 3.074, de 23 de março de 2017, que “reorganiza e reestrutura a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura Unaí e dá outras providências”;

e) discussão e votação, em turno único, do parecer que dá redação final ao Projeto de Resolução n.º 10/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 24 de setembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES  
Presidente